



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



## COMUNICADO Nº 05 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2024

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TORNA PÚBLICO o Gabarito da Prova Objetiva, cujas provas foram realizadas no dia **04 de fevereiro de 2024**.

Serão admitidos recursos a serem interpostos nos dias **05 e 06 de fevereiro de 2024**, quando será disponibilizado na **Área Restrita do candidato**, um exemplar do **Caderno de Questões do cargo referente à prova realizada**.

Para recorrer, o candidato deverá acessar o *site* do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e clicar no *link* “**Meus Concursos**”, digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser **individual**, devidamente **fundamentado** e conter o nome do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição, **endereço eletrônico atual** e o seu questionamento.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo dos recursos**, do **Edital nº 01/2024**, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Edital nº 01/2024**, do **Processo Seletivo**.

A decisão do “Deferimento” ou “Indeferimento” de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do Instituto Mais ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), na data **provável de 20 de fevereiro de 2024**, bem como as respostas aos recursos, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

São José do Rio Preto /SP, 05 de fevereiro de 2024.

DR. JOSÉ NADIM CURY

PROVEDOR DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DR. FELIPE ANDRÉ CARREIRA FEIJÓ

COORDENADOR DA COREME

REALIZAÇÃO:



## GABARITO DA PROVA OBJETIVA

### 301 – PEDIATRIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	C	C	B	D	C	C	D	B	A	C	A	B	D	D	C	C	B	D	C	D	D	D	D	D	A	C	D	C	B	D	C	D	A	C	D	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	A	A	B	B	D	C	D	A	C	A	D	D	D	B	D	D	A	D	D	D	C	A	B	B	A	C	D	A	B	D	C	C	B	D	B	A	C	D	A